



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão**

EMENDA ADITIVA Nº -0008/2025  
AO PROJETO DE LEI N. 263/2025

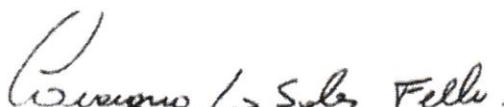
**“Adiciona artigo ao Projeto de Lei N.  
263/2025, na forma que indica.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

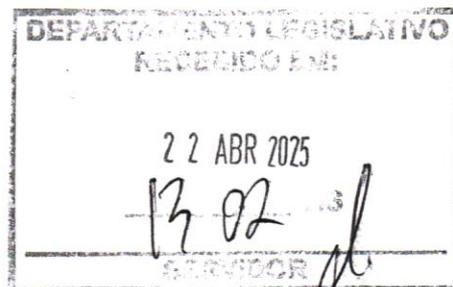
**Art. 1º** Acrescenta artigo ao Projeto de Lei Nº 263/2025, com a seguinte redação:

Art. Os recursos da operação de crédito deverão ser destinados prioritariamente a projetos em regiões de maior vulnerabilidade social, com base em indicadores oficiais de infraestrutura, renda e acesso a serviços públicos.

**Art. 2º** Esta emenda, após sua aprovação, será incorporada ao texto do projeto.

  
Dr. Luciano Girão

**Vereador de Fortaleza – PDT**  
**2º Vice-Presidente da Câmara Municipal**





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão**

**JUSTIFICATIVA**

A definição de critérios objetivos de priorização garante que os investimentos sejam direcionados a áreas com maior déficit de infraestrutura e serviços, promovendo justiça social e contribuindo para a redução das desigualdades territoriais. Essa medida também assegura que os recursos sejam aplicados de forma mais estratégica e com maior impacto social.

Assim, diante da relevância e dos benefícios que esta medida trará à administração pública e à sociedade, submetemos a presente proposição à apreciação desta Casa Legislativa, confiando na sua aprovação.

  
Dr. Luciano Girão

**Vereador de Fortaleza – PDT**  
**2º Vice-Presidente da Câmara Municipal**